



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Interpretação ISO 20121:2024 - Sistemas de Gestão de Eventos Sustentáveis” Ano letivo 2025/2026

O Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESCE-IPVC), Luís Barreto, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “**Interpretação ISO 20121:2024 - Sistemas de Gestão de Eventos Sustentáveis**”, com o objetivo de capacitar profissionais para a implementação e melhoria de práticas sustentáveis no planeamento e organização de eventos. Esta norma internacional, recentemente atualizada, estabelece um referencial para integrar princípios de sustentabilidade ambiental, social e económica na gestão de eventos de qualquer dimensão.

A crescente exigência de responsabilidade ambiental, transparência e inclusão nos setores criativos, culturais e institucionais reforça a pertinência desta formação, que se enquadra nos objetivos estratégicos da Blue Design Alliance (PRR-BDA) e da promoção de práticas sustentáveis na região.

1. Condições / Habilitações de Acesso

A Ação de Curta Duração (ACD) destina-se a diretores/as, gestores/as, técnicos/as, auditores/as e responsáveis por Sistemas de Gestão que possuam habilitação mínima ao nível da licenciatura. Apenas disponível para candidatos com idade superior a 18 anos e que reúnam condições técnicas para frequência de formação a distância (online).

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		17 de setembro
2	Apresentação das candidaturas (online)	19 de setembro	25 de setembro
3	Admissão, seriação dos/as candidatos/as e afixação dos resultados, no portal do IPVC e na ESCE.	26 de setembro	29 de setembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	1 de outubro	2 de outubro
5	Decisão sobre as reclamações		3 de outubro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	6 de outubro	10 de outubro

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25).





A abertura da Ação de Curta Duração de “Interpretação ISO 20121:2024 - Sistemas de Gestão de Eventos Sustentáveis” está condicionada a um número mínimo de 15 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos/as com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os/As candidatos/as da Ação de Curta Duração de “Interpretação ISO 20121:2024 - Sistemas de Gestão de Eventos Sustentáveis” serão selecionados e seriados de acordo com o curriculum do/a candidato/a, considerando a as habilitações académicas e a experiência profissional na área.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os/as candidatos/as podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um/a candidato/a não colocado/a venha a ficar situado na lista de candidatos/as em posição de colocado/a, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o/a candidato/a cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os/as restantes candidatos/as, colocados/as ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os/as candidatos/as que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.



10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 13,50 euros

Propina (que inclui Certificado de Conclusão) – 50,00€ para a Comunidade IPVC (estudantes e funcionários/as) e de 100,00€ para os/as demais interessados/as.

1. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula;
3. Caso o/a participante complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa de estudo correspondente a **100% do valor da propina**. As bolsas de estudo serão, apenas, atribuídas a cidadãos portugueses ou a residentes em Portugal, que completem a Ação de Curta Duração com sucesso e sem valores em débito.
4. Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, a(o) estudante deverá aguardar um email com as instruções necessárias para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@esce.ipvc.pt | Tel: 258 809 679
ESCE-IPVC - Av Pinto da Mota nº 330 | 4930-600 Valença

b) Calendário e horário

Calendário: 21 a 23 de outubro;

Horário: 21, 22 e 23 de outubro (online síncrono) – das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00;

Duração: 21 horas de contacto (online).

c) Destinatários e Saídas Profissionais

A ação de curta duração (ACD) dirige-se a diretores/as, técnicos/as, gestores/as, responsáveis de Sistemas de Gestão, auditores/as. Apenas disponível para candidatos com idade superior a 18 anos.

d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Ciências Empresariais, 11 de setembro de 2025

O Diretor

(Professor Doutor Luís Barreto)

